

NOTA TÉCNICA SOBRE O SAPP SISTEMA DE ANÁLISE DE PRISÕES PREVENTIVAS

1 INTRODUÇÃO

Esta nota técnica tem como objetivo comunicar e justificar a necessidade de uma ferramenta automatizada no sistema PJe, com o objetivo de identificar processos judiciais em que figuram presos provisórios, bem como indicar a quantidade de dias restantes para se realizar a primeira análise ou a reanálise da prisão preventiva pelo magistrado.

2 FUNDAMENTAÇÃO

Em 2021, o Tribunal de Justiça da Paraíba, por meio da Corregedoria-Geral de Justiça da Paraíba, desenvolveu um painel chamado *Business Intelligence* Controle de Prisões Preventivas, com o objetivo de identificar processos eletrônicos que figuram presos provisórios, como também a data de re/análise da prisão preventiva.

O *BI* de Controle de Prisões Preventivas indica quais processos entram e saem da re/análise de tempo, baseando-se em movimentos processuais e controla o tempo, inclusive considerando suspensões.

Movimentos que indicam presos provisórios no processo (entrada no Painel):

- 353 - Decretada a prisão preventiva de #{nome_da_parte};
- 12140 - Convertida a prisão em flagrante em prisão preventiva;
- 12146 - Não concedida a liberdade provisória de #{nome_da_parte};
- 14683 - Medida Cautelar Diversa da Prisão;
- 15032 - Manutenção da Prisão Preventiva;
- 893 - Processo Desarquivado, se após o 246 - Arquivado Definitivamente.

Movimentos que sinalizam a saída do processo do Painel de Prisões Preventivas:

- 128 - Revogada a Prisão;
- 193 - Julgamento (movimentos derivados contidos na TPU - Tabelas Processuais Unificadas);

NOTA TÉCNICA SOBRE O SAPP SISTEMA DE ANÁLISE DE PRISÕES PREVENTIVAS

- 818 - Concedida a Liberdade provisória de #{nome_da_parte}
- 246 - Arquivado Definitivamente

Movimentos que indicam suspensão e por isso congelam o prazo de reanálise:

- 146 - Não-Homologação de prisão em flagrante;
- 263 - Réu revel citado por edital;
- 245 - Arquivado Provisoriamente;

Movimentos que indicam a saída da suspensão e reinício da contagem de prazo:

- 353 - Preventiva;
- 12140 - Prisão em Flagrante em Prisão Preventiva;
- 12146 - Liberdade Provisória;
- 12742 - de Custódia;
- 14683 - Medida Cautelar Diversa da Prisão;
- 15032 - Manutenção da Prisão Preventiva;
- 893 - Processo Desarquivado, se após o 245 - Arquivado Provisoriamente.

Também é possível identificar quais processos já foram julgados e não julgados, através dos seguintes movimentos lançados no processo:

- 219 - Procedência
- 221 - Procedência em Parte

Em atendimento ao Ato Normativo nº 01/2024 da Corregedoria-Geral de Justiça da Paraíba, o SAPP foi desenvolvido com o função de sinalizar, dentro do PJe - Processo Judicial Eletrônico, todos os processos que figuram presos provisórios, assim como o tempo restante para re/análise. O objetivo desse robô está em coletar todo o processamento realizado pelo BI de Controle de Prisões Preventivas, por meio de registros em tabela de banco de dados do PJe, e marcar diariamente, de forma automática, todos os processos identificados nessa situação, sinalizando o prazo restante para que ele seja analisado. Portanto o status do processo é atualizado diariamente, de acordo com os movimentos que foram lançados ao longo do dia.

NOTA TÉCNICA SOBRE O SAPP

SISTEMA DE ANÁLISE DE PRISÕES PREVENTIVAS

O SAPP gera etiquetas nos processos eletrônicos por meio de três faixas de tempo, de forma a facilitar a consulta e priorização dos processos que estão próximos do tempo máximo para reanálise ou que tiveram o prazo limite ultrapassado:

A etiqueta **REAVALIAÇÃO VENCIDA** indica que o prazo para re/análise já ultrapassou os 90 dias e sinaliza ao magistrado que ele precisa dar prioridade na reanálise da prisão preventiva.

Já a etiqueta **REAVALIAR PRISÃO** indica ao magistrado que o processo está próximo do tempo máximo (restando 10 dias) e precisa ser priorizado para evitar excesso de prazo.

Por fim, a etiqueta **RÉU PRESO - SAPP** informa que o processo foi re/analizado recentemente (prazo até 80 dias) e não carece de urgência para ser analisado novamente, sinalizando que o magistrado deve dar atenção aos processos de prazos mais curtos.

O SAPP traz uma visão facilitada e essencial para a gestão da unidade judiciária, pois facilita a identificação de processos com presos provisórios, bem como o prazo para re/análise, sem a necessidade de acessar os autos de todos os processos, trazendo um ganho significativo no tempo da análise processual por parte de magistrado e servidores, pois uma simples busca por etiquetas já traz quais processos se referem a presos provisórios e indicam o tempo restante para realizar a reanálise da prisão preventiva.

4 Resultados

Antes do SAPP não havia controle de tempo de processos judiciais com presos provisórios, apenas uma sinalização por prioridade, indicando que o processo se tratava de réu preso.

Atualmente (16/07/2025) com o SAPP, a unidade judiciária sabe quais são os processos com presos provisórios, assim como o tempo restante para se fazer a re/análise da prisão preventiva.

NOTA TÉCNICA SOBRE O SAPP SISTEMA DE ANÁLISE DE PRISÕES PREVENTIVAS

O SAPP já monitora cerca de 4.181 processos, dos quais 1.665 processos estão com prazos em dia e o restante sendo sinalizado com prazo superior a 90 dias, alertando da reanálise para magistrado da unidade judiciária e para a Corregedoria-Geral de Justiça da Paraíba.

5 CONCLUSÃO

O grande benefício trazido pelo SAPP está no fato do magistrado poder identificar rapidamente se um processo está relacionado à prisão preventiva, além de indicar o tempo restante para realizar a re/análise da prisão preventiva (até 90 dias) para que magistrado possa tomar decisões mais céleres: mantendo a prisão preventiva, decretando a prisão definitiva ou determinando a liberdade do réu preso.